

SECRETARIA DA GESTÃO

PORTARIA Nº 841/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar o Servidor ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO, Procurador Geral deste Município, com a finalidade de participar de audiências com a Procuradoria Geral da Justiça, nos dias 21 e 22 de novembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 21 de novembro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZAROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 842/2013-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "IV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013. RESOLVE: 1º - Designar o Servidor ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO, Procurador Geral deste Município, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse deste Município junto ao Tribunal de Justiça e Tribunal de Contas dos Municípios, nos dias 26 e 27 de novembro de 2013, em Fortaleza/CE. 2º - Atribuir ao referido servidor 01(uma) diária e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais). Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 26 de novembro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZAROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 847/2013-SEGES - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66 da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, em consonância com a Lei Nº 1053 de 06 de Abril de 2011 c/c a Portaria nº 007/97 SAFIN-A. CONSIDERANDO o deslocamento dos servidores de sua unidade de lotação para a Agência Sede dos Correios, CONSIDERANDO o item 3.12.1 do Termo de Convênio firmado com os Correios, CONSIDERANDO a Lei Nº 1053 de 06 de Abril de 2011 c/c a Portaria nº 007/97 SAFIN-A. RESOLVE: 1º - Conceder Auxílio Alimentação, no valor de 10,00 cada, para custeio de deslocamento dos Agentes Postais Local nos Distritos, durante 10 (dez) dias úteis do mês de dezembro/13 e 08 (oito) dias úteis do mês de janeiro/14, conforme anexo único desta Portaria. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. SECRETARIA DA GESTÃO, em 09 de dezembro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZAROSA - Secretário da Gestão.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 847/2013 – SEGES, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013

| MATRÍCULA | SERVIDOR | DISTRITO |
|-----------|---|---------------------|
| 16690 | Antonia Verlane Pereira da Silva | Aprazível |
| 16691 | Alexsandra Ximenes Rodrigues | Salgado dos Machado |
| 16965 | Antonio Everdan da Ponte Cavalcante | Patos |
| 18132 | Claudemir Lima Mesquita | Taperuaba |
| 16697 | Edilane Silva Prado | Caracará |
| 16957 | Elivelton Sabino de Farias | Rafael Arruda |
| 16693 | Fabio de Sales Sousa | Bonfim |
| 16696 | Francisco Aristides Gomes do Nascimento | Patriarca |
| 16688 | Francisco Eder Oliveira Lima | Baracho |
| 16692 | Francisco Edmilson Matias da Silva | Aracatiaçu |
| 16961 | Francisco Ednaldo Eufrasio da Silva | Bilheiras |
| 16695 | Janderson Rodrigues dos Santos | Jordão |
| 16950 | Maria Alessandra Silva Nunes | Jaibaras |
| 18159 | Marcelia Oliveira da Silva | São José do Torto |
| 17319 | Silvano Silva | Pedra de Fogo |
| 18170 | Vanderley do Nascimento Rodrigues | Caioa |

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2013 - PROCESSO: 00881312 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 24/04/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 001/2013, nos

termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 11/04/2013, às folhas 07 e 08 . EMPRESAS DETENTORAS. OBS.: O ITEM 27 – DESISTIDO PELO EMPRESA DROGAFONTE - FOI ACEITO PELA EMPRESA DIMASTER, QUE ACEITOU FORNECER O ITEM PELO MESMO VALOR DA ARREMATANTE; OS ITENS 13,15,22,30,31 E 38 FRACASSARAM APÓS A HOMOLOGAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE AS EMPRESAS VENCEDORAS PEDIRAM DESISTÊNCIA, POR CONTA DO TEMPO DE DEMORA DO PROCESSO, ONDE A PROPOSTA APRESENTADA E A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA SE DEU APÓS 60 DIAS, FICANDO ASSIM, LIBERADAS DO COMPROMISSO ASSUMIDO. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde , Rosilene da Silva Costa- Representante legal da empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ,Hemerson Silva de Castro- Representante legal da empresa CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Lenilton dos Santos Reis – Sócio da empresa CRISFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES, Gleison Sachet-Sócio da empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Amanda Brito Santiago Bull - Representante legal da empresa DROGAFONTE LTDA, Rosa Fagaraz - Representante legal da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, Francisco de Assis Martins Rodrigues - Representante legal da empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALES, Erandi Soares de Farias - Representante legal da empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Palu Jonatha Naves Pereira - Representante legal da empresa TKS FARMACÊUTICA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 10 de Dezembro de 2013. Mônica Souza Lima - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

| CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | | | |
|---|--|---------------|------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 18 | CIPROFIBRATO 100 MG | COMPRIMIDO | 15.000 | R\$ 0,66 |
| CRISFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 8 | BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400mcg/ml SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO | FLACONETE 2ml | 4.000 | R\$ 3,58 |
| DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 27 | FLUOXETINA 20 mg | CÁPSULA | 1.500.000 | R\$ 0,08 |
| 46 | PREDNISONA 5mg | COMPRIMIDO | 400.000 | R\$ 0,07 |
| 50 | VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 2 ML | 1.000 | R\$ 0,59 |
| DROGAFONTE LTDA | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 2 | ACETAZOLAMIDA 250 mg | COMPRIMIDO | 10.000 | R\$ 0,42 |
| 3 | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg | COMPRIMIDO | 5.000.000 | R\$ 0,02 |
| 10 | BESILATO DE ANLÓDIPINO 10 mg | COMPRIMIDO | 1.000.000 | R\$ 0,03 |
| 14 | BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 4mg/ml+DIPIRONA 500 mg/ml SOL. INJETÁVEL | AMPOLA 5ml | 20.000 | R\$ 0,47 |
| 39 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:200.000 INJETÁVEL | FRASCO 20 ML | 3.000 | R\$ 1,92 |
| 45 | PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO | FRASCO 60 ML | 5.000 | R\$ 1,90 |
| 48 | TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5 ML | 10.000 | R\$ 1,03 |



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Marcelino Alves Batista Júnior
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Município Interino

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago

Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê

Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.

Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175

www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

| ELI LILLY DO BRASIL LTDA | | | | |
|---|--|---------------------------------|------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 34 | INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100UI/ML, INJETÁVEL | FRASCO 10 ML | 10.000 | R\$ 10,50 |
| MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 1 | ACETATO DE MEDROXIPROGESTERON A 150 mg SUSPENSÃO INJETÁVEL | FR. AMP. 1 ml | 25.000 | R\$ 10,87 |
| 5 | ÁCIDO TRANEXÂMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 mg/ml | AMPOLA 5 ML | 2.000 | R\$ 2,04 |
| 11 | BIMATOPROSTA, 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5 ML | 5.000 | R\$ 26,10 |
| 17 | CEFTRIAXONA SÓDICA 250 mg IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL | FR.AMPOLA+DILUENT COM LIDOCAINA | 3.000 | R\$ 6,73 |
| 19 | CLOMIPRAMINA, 25 MG | COMPRIMIDO | 300.000 | R\$ 0,43 |
| 36 | LATANOPROSTA, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 2,5 ML | 5.000 | R\$ 41,20 |
| SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 29 | GABAPENTINA 300 MG | CÁPSULA | 100.000 | R\$ 0,37 |
| TKS FARMACÉUTICA | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 4 | ÁCIDO FÓLICO 5mg | COMPRIMIDO | 2.000.000 | R\$ 0,01 |
| ITENS FRACASSADOS | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 6 | AMOXICILINA 250 mg/5ml PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO MEDIDA DE 10 ml | FRASCO 150 ml | 30.000 | |
| 9 | BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI | FR.AMPOLA+DILUENT E | 500 | |
| 12 | BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 1 ML | 500 | |
| 16 | SEFADROXILA 500 mg | CÁPSULA | 10.000 | |
| 20 | CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40 mg/mL SOLUÇÃO ORAL | FRASCO 20 ML | 500 | |
| 21 | DEXAMETASONA 4 mg | COMPRIMIDO | 5.000 | |
| 23 | DEXTRANA 70 0,001g, ASSOCIADA COM HIPROMELOSE 0,003g SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 15 ML | 2.000 | |

| 24 | DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG | COMPRIMIDO | 5.000 | |
|--|--|------------------|------------|----------------|
| 25 | ENALAPRIL MALEATO, 20 MG | COMPRIMIDO | 1.000.000 | |
| 26 | FLUFENAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 1 ML | 500 | |
| 28 | FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG+BUDESONIDA 100MCG AEROSOL BUCAL | FRASCO 120 DOSES | 200 | |
| 32 | IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 microgramas | FR. AMPOLA 2ml | 300 | |
| 33 | INSULINA, HUMANA, NPH, 100UI/ML, INJETÁVEL | FRASCO 10 ML | 20.000 | |
| 35 | LAMOTRIGINA 25 mg | COMPRIMIDO | 15.000 | |
| 37 | LEVOMEPRIMAZINA SOLUÇÃO ORAL A 4% | FRASCO 20 ML | 500 | |
| 40 | LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg | COMPRIMIDO | 6.000.000 | |
| 41 | METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA | COMPRIMIDO | 15.000 | |
| 42 | OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL | FRASCO 100 ML | 1.000 | |
| 43 | OXCARBAZEPINA, 300 MG | COMPRIMIDO | 50.000 | |
| 44 | PALMITATO DE PIPOTIAZINA, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 1 ML | 1.000 | |
| 47 | SULFATO DE MORFINA 30 mg (EXCIPIENTE DE CRONOLIBERAÇÃO) | CÁPSULA | 10.000 | |
| 49 | TRIMETAZIDINA 35mg DICLORIDRATO, 35 mg | COMPRIMIDO | 5.000 | |
| ITENS DESITÊNCIA - DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 13 | BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,025% | FRASCO 20ml | 1.500 | R\$ 0,46 |
| 15 | CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO | COMPRIMIDO | 500.000 | R\$ 0,02 |
| 31 | IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG | DRAGEA | 300.000 | R\$ 0,04 |
| ITENS DESITÊNCIA - DROGAFONTE LTDA | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 22 | DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML | AMPOLA 1 ML | 4.000 | R\$ 0,22 |
| 27 | FLUOXETINA 20 mg | CÁPSULA | 1.500.000 | R\$ 0,08 |
| 30 | HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 1 ML | 2.000 | R\$ 0,34 |
| 38 | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY | FRASCO 50 ML | 200 | R\$ 40,75 |

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2013 - PROCESSO: 0154313 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 15/05/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 028/2013, nos termos do Decreto Municipal nº1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 09/05/2013, às folhas 03 e 04. EMPRESAS DETENTORAS. SIGNATÁRIOS: Mônica Souza Lima – Secretária de Saúde, José Expedito Araújo Cysne-Proprietário da empresa J.E.A CISNE ME, José D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, Adriano Paulo Borges Gomes – Representante legal da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Flávio Robson Timbó Silveira - Diretor da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 10 de Dezembro de 2013. Mônica Souza Lima - GESTORA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

| J.E.A. CISNE ME | | | | |
|--|--|---------------|------------|----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 2 | BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | AMPOLA 1 ML | 200 | R\$ 1,38 |
| 3 | BUDESONIDA, 400 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM INALADOR | CÁPSULA | 5.000 | R\$ 0,51 |
| 4 | CEFOTAXIMA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL | FRASCO-AMPOLA | 300 | R\$ 1,55 |
| 5 | CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL | FRASCO 100 ML | 1.000 | R\$ 1,32 |
| 8 | NATEGLINIDA 120 mg ASSOCIADA COM METFORMINA, 850 mg | COMPRIMIDO | 2.000 | R\$ 1,05 |
| 10 | PREGABALINA, 75 MG | CÁPSULA | 2.000 | R\$ 1,25 |
| 11 | RAMIPRIL, 5MG | COMPRIMIDO | 50.000 | R\$ 0,66 |
| 13 | VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 160 MG + 12,5 MG | COMPRIMIDO | 25.000 | R\$ 1,88 |
| PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 9 | PENTOXIFILINA, 400 MG | COMPRIMIDO | 2.000 | R\$ 0,33 |
| 12 | TIABENDAZOL, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL | FRASCO 40 ML | 2.000 | R\$ 6,00 |
| SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 6 | DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL | FRASCO 100 ML | 1.500 | R\$ 12,00 |
| 7 | LEVOFLOXACINO 500 mg | COMPRIMIDO | 6.000 | R\$ 1,80 |
| TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 1 | ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS: CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA FRASCO | FRASCO 200 ml | 300 | R\$ 4,95 |

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 014/2013 - DISPÕE SOBRE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE NÍVEL MÉDIO, DESTINADOS A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA O PROJETO INCLUIR COM ARTE E CULTURA DA SECRETARIA DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral, no uso de suas atribuições, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrições e a realização de seleção pública simplificada para composição do Banco de Recursos Humanos de nível médio destinada a prestação de serviços mediante contratação por tempo determinado para o Projeto Incluir com Arte e Cultura da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 – A Seleção Pública Específica, regida por este Edital, será realizada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral, em cooperação técnica com o SINE/IDT, ressaltando que a mesma poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização da Seleção. 1.2 – A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço autônomo por tempo determinado, assinado entre as partes, a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade. 1.3 – Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a) Ter sido aprovado nas duas etapas da presente Seleção Pública; b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português equiparado a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988; c) Estar em dia com as obrigações eleitorais; d) Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; e) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação; f) Possuir Ensino Médio Completo; g) Gozar de boa saúde, de forma a não inviabilizar as atividades inerentes à função, comprovada mediante apresentação de atestado médico; h) Reconhecida idoneidade moral (ficha de antecedentes criminais); i) Não ter sofrido, no exercício de função pública, qualquer penalidade através de processo administrativo, incompatível com nova contratação para exercício da função; j) Apresentação, no ato da inscrição, nos termos do item 3, de toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível; k) Atender às condições prescritas para a função, nos termos deste Edital. 1.4– O contratado será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da secretaria, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições especificadas neste Edital, ou falta de desempenho profissional adequado, prática de atos indisciplinados, constatados pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, terá seu contrato rescindido nos termos da legislação vigente, devendo ser substituído pelo candidato constante no Banco de Recursos Humanos, classificado por ordem crescente, formado pela presente Seleção Pública. 1.5 – A Seleção de que trata este Edital consistirá de duas etapas: 1) Análise de currículo e de Títulos de caráter classificatório e eliminatório, e 2) Entrevista de caráter classificatório. 2.DA FUNÇÃO 2.1 –Do cargo de Instrutor de Dança 2.1.1 – Perfil a) Escolaridade mínima: nível médio e curso/capacitação na área; b) Idade mínima de 18 anos; c) Saber trabalhar em equipe e hierarquicamente; d) Possuir experiência de trabalho comprovada com pessoas com deficiência de, no mínimo, seis meses; e) Disponibilidade de horário no turno vespertino. 2.1.2 – Atribuições a) Participar do planejamento pedagógico e avaliação do projeto Incluir com Arte e Cultura; b) Desenvolver iniciação à dança contemporânea, danças de roda, danças da cultura local e composição coreográfica com o público previsto para atendimento no CRAS Mimi Marinho, localizado no bairro Dom Expedito, nesta cidade de Sobral; c) Apresentação do produto final, em parceria com outros instrutores do projeto Incluir com Arte e Cultura, com elementos da dança, da música e do teatro. d) Manter conduta profissional compatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações. 2.2 – Do Cargo de Instrutor de Música 2.2.1 – Perfil a) Escolaridade mínima: nível médio curso/capacitação na área; b) Idade mínima de 18 anos; c) Saber trabalhar em equipe e hierarquicamente; d) Possuir experiência de trabalho comprovada com pessoas com deficiência de, no mínimo, seis meses; e) Possuir habilidade e desenvoltura com mais de um instrumento; f) Possuir habilidade com canto e coral; g) Disponibilidade de horário no turno vespertino. 2.2. - Atribuições a) Participar do planejamento pedagógico e avaliação do projeto Incluir com Arte e Cultura; b) Desenvolver atividades de percussão, corporal, canto coral, exibição de filmes, pesquisa com o objetivo de identificar músicas da cultura local e oficina de construção de instrumentos musicais percussivos com o público previsto para atendimento na unidade CRAS Mimi Marinho, localizado no bairro Dom Expedito, nesta cidade de Sobral; c)

Apresentação do produto final, em parceria com outros instrutores do projeto Incluir com Arte e Cultura, com elementos da dança, da música e do teatro. d) Manter conduta profissional compatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; 2.3 – Do Cargo de Instrutor de Teatro 2.3.1 – Perfil a)Escolaridade mínima: nível médio e curso/capacitação na área; b)Idade mínima de 18 anos; c) Saber trabalhar em equipe e hierarquicamente; d)Possuir experiência de trabalho comprovada com pessoas com deficiência de, no mínimo, seis meses; e)Disponibilidade de horário no turno vespertino. 2.3.2 – Atribuições a)Participar do planejamento pedagógico e avaliação do projeto Incluir com Arte e Cultura; b)Desenvolver atividades de dramaturgia, leitura e análise textual, encenação teatral, maquiagem artística, confecção de figurinos, visita guiada ao teatro, direção e produção textual; c) Apresentação do produto final, em parceria com outros instrutores do projeto Incluir com Arte e Cultura, com elementos da dança, da música e do teatro. d) Manter conduta profissional compatível com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da razoabilidade e da eficiência, preservando o sigilo das informações; 3. Das vagas, Carga horária e Remuneração:

| Nº DE VAGAS | CARGO | CARGA HORÁRIA | HORA AULA |
|--------------------|---------------------|---------------|-----------|
| | | QUADRIMESTRAL | |
| 01 + CR* | Instrutor de Dança | 60 horas | R\$ 27,00 |
| 01 + CR* | Instrutor de Música | 60 horas | R\$ 27,00 |
| 01 + CR* | Instrutor de Teatro | 52 horas | R\$ 27,00 |
| *Cadastro Reserva. | | | |

4. DAS INSCRIÇÕES 4.1 – Das vagas reservadas às pessoas com deficiência: 4.1.1-Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção; 4.1.2-De acordo com os parágrafos 1º e 2º do art.37 do Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/99 e suas alterações, o candidato com deficiência, em razão da necessidade de igualdade de condições, concorrerá a todas as vagas, sendo reservado, no mínimo, o percentual de (cinco por cento) em face da classificação obtida; 4.1.3-Às pessoas com deficiência, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Art.37, inciso VIII, da Constituição Federal e Decreto Federal nº 3.298 de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição na presente Seleção, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições e o objeto da função; 4.1.4-Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no Art.4º do Decreto Federal nº 3.298/99; 4.1.5-No ato da inscrição, o candidato com deficiência deverá declarar, na Ficha e Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, bem como a provável causa da deficiência devidamente assinado e constando, ainda, o número do CID. Este Laudo será retido e ficará anexado à Ficha de Inscrição; 4.1.6-Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição; 4.1.7-Será eliminado da lista o(s) candidato(s) cuja deficiência especificada na ficha de Inscrição não for constatada; 4.1.8-O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, conforme as determinações previstas neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação; 4.1.9-Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres; 4.1.10-Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos que não tenham esta condição, com estrita observância da ordem classificatória; 4.1.11-Os casos omissos neste Edital, em relação às pessoas com deficiência, obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº 3.298/99. 5. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO 5.1- As inscrições serão realizadas, pessoalmente ou através de Procuração Pública com poderes específicos para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhadas de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador; 5.2-Deverá ser apresentado um instrumento de procuração pública para cada candidato, ficando o referido documento, retido; 5.3-O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações

inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento. 5.4-Local de inscrição: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Mimi Marinho, rua Hélio Arruda Coelho s/n – Dom Expedito - Sobral/CE. 5.5-Data de inscrição:12/12/2013,no horário das 07h30min às 11h30min e de 13h30min às17h30h. 5.6-No ato da inscrição o candidato deve entregar: a) Ficha (requerimento de inscrição – Anexo II) devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo do processo de seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na referida Ficha ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma; b)Cópias dos seguintes documentos: -Identidade (frente e verso); -C.P.F; -Comprovante de Residência; - Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais; -Certificado de Reservista (se do sexo masculino) -Cópia do diploma de nível médio e histórico; c)“CurriculumVitae” Padronizado, de acordo com o Anexo IV deste Edital. Deverão ser anexadas ao “CurriculumVitae” padronizado, fotocópias comprobatórias das informações descritas. 5.7-Serão contabilizados como pontos válidos somente as informações descritas com cópia comprobatória conforme Anexo IV. 5.8-Não será cobrada taxa de inscrição. 5.9-O candidato declarará que tem ciência e aceita que, caso selecionado, apresentará ORIGINAIS dos documentos apresentados para inscrição e exigidos para exercer a função, por ocasião da contratação. O candidato fica ciente que é civil, administrativa e penalmente responsável pelas informações declaradas e documentos apresentados no ato da inscrição, os quais serão comprovados, inclusive, quando do procedimento de contratação pelo setor competente. 5.10-Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição. 5.11-No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de inscrição na Seleção Pública. 6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO 6.1-A Seleção Pública será composta de 2 (duas) etapas, a primeira de caráter eliminatório e classificatório e a segunda somente de caráter classificatório,sendo a pontuação total de 60 pontos. 6.2- A primeira etapa compreenderá análise do “CurriculumVitae” Padronizado e contagem de pontos conforme títulos na área de atuação escolhida pelo candidato. 6.2.1-A pontuação máxima correspondente a essa etapa valerá 30 pontos, conforme Anexo III. 6.2.2- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados nos Quadros do Anexo IV. 6.2.3 – A nota de corte mínima é de 15 pontos e será aplicada na 1ª etapa; 6.2.4. Ao Currículo Padrão devem ser anexadas: a)Cópias de todos os cursos descritos no “CurriculumVitae” Padronizado, Anexo IV. 6.2.5.A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida por escrito no ANEXO IV, através de: a)Declaração, em papel timbrado, assinada pelo empregador ou encarregado; b)Cópia da Carteira Profissional onde conste o início e o término da experiência. 6.2.6.Não será permitida a contagem concomitante de tempo de serviço. 6.2.7.Aos estágios e serviços voluntários será atribuída pontuação, desde que devidamente certificada por instituição juridicamente constituída. 6.2.8.Os certificados dos cursos exigidos para avaliação de títulos que não mencionarem a carga horária e que não forem expedidos por Instituição Oficial ou Particular devidamente autorizada, não serão considerados. 6.2.9 - O resultado da primeira etapa dar-se-á através de publicação no Imprensa Oficial do Município – IOM, publicação em quadro de avisos na unidade CRAS Mimi Marinho (ANEXO I), no site da Prefeitura Municipal de Sobral (http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/) e na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, no dia 16/12/2013 até as 18h00min. 6.3 - A segunda etapa consistirá de Entrevista com os Candidatos valendo nota máxima de 30 pontos. 6.3.1.Na entrevista serão levados em consideração os seguintes aspectos: a) Domínio de estratégias e metodologias para desempenho da função; b) Liderança, criatividade e facilidade de relacionamento interpessoal; c) Capacidade de trabalho em equipe; d) Conhecimento básico sobre a Política Nacional da Assistência Social – PNAS. (Fonte: www.mds.gov.br); e) Boa escrita e organização de ideias; 6.3.2-As entrevistas dos candidatos serão feitas por uma comissão constituída para esse fim e será formada por 3 membros. Os membros da banca de entrevista não deverão ter grau de parentesco até o 2º grau,com os candidatos avaliados. 6.3.3-A entrevista, com os aprovados na 1ª fase, acontecerá no dia 18/12/2013. Os candidatos deverão comparecer ao local para realização da entrevista, com antecedência de (30) minutos EM LOCAL, HORA e DIA, divulgados juntamente com a lista dos aprovados na 1ª fase desta seleção, e divulgado no quadro de avisos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Mimi Marinho

(ANEXO I), no Impresso Oficial do Município e através do site http://www.sobral.ce.gov.br/site_novo/, portando documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. 7. DO RESULTADO 7.1-A divulgação final e oficial das etapas deste Processo Seletivo Simplificado dar-se-á a partir das 08h00min do dia 20/12/2013 através do Impresso Oficial do Município - IOM e de quadro de avisos na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza e do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (ANEXO I). 7.2-É de inteira obrigação do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esta Seleção Pública. 8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO 8.1-A pontuação final dos candidatos será obtida pela somatória de pontos da Análise de Títulos e da Entrevista. Serão considerados selecionados na presente Seleção Pública, os candidatos que obtiverem nota maior/igual a 30 (trinta) pontos no somatório das duas etapas do referido processo seletivo. 8.1.2-A classificação dos selecionados aptos para contratação será feita por Serviço e pela ordem decrescente da nota final. 8.1.3-Em caso de empate na classificação final terá preferência: 1º)O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função; 2º)O candidato que possuir maior pontuação na entrevista; 3º) Candidato que possuir maior idade. A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA poderá dispor do Banco de Recursos Humanos de que trata esta Seleção, a qualquer momento, quando houver caso de vacância ou ampliação no atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza. 9. DO RECURSO 9.1-Caberá recurso à Comissão organizadora do presente processo seletivo, contra o resultado da primeira etapa e da segunda etapa. 9.2- O recurso deverá ser entregue em forma de requerimento à Comissão Organizadora, devidamente fundamentado, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza localizada à Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - 2º Andar. 9.3- O prazo para recurso será de 08 (oito) horas para a 1ª fase e 08 (oito) horas para a 2ª fase, contados a partir do dia e horário da divulgação do resultado de cada fase. 9.4- Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas. 10. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO 10.1- Será excluído da Seleção Pública Simplificada o candidato que: a)Fizer,em qualquer documento, declaração falsa ou inexacta; b)Desrespeitar membro da Comissão Executiva e/ou Coordenadora da Seleção; c)Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital; d)Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado; e)Faltar ou chegar atrasado (mais de 15 minutos) para a realização da entrevista; f)For considerado não aprovado na avaliação de Títulos; g)Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 11.1-A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, mediante o interesse e a conveniência administrativa. Também não gera direito a integrar o quadro de Servidores temporários da Prefeitura Municipal de Sobral. 11.2-A inexactidão de declaração e a irregularidade da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo, em qualquer fase, anulando todos os atos dele decorrentes. 11.3-A presente Seleção Pública Simplificada terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período. 11.4-O vínculo com o Município decorrente do contrato a ser celebrado é de prestador de serviço autônomo, não havendo, ao contratado, direito a percepção de quaisquer verbas próprias aos celetistas. 11.5-Incorporar-se-ão a este EDITAL, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações, relativos ao processo seletivo. 11.6-Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Organizadora desta Seleção Pública Simplificada, observados os princípios e as normas que regem a Administração Pública. Sobral/CE, 10 de dezembro de 2013. FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

ANEXO I – INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2013 - Local para Inscrições: Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Mimi Marinho – Rua Hélio Arruda Coelho, S/N - bairro Dom Expedito – Sobral/CE.

ANEXO II- INTEGRANTE DO EDITAL DESELEÇÃO PÚBLICA Nº014/2013
FICHA DE INSCRIÇÃO – Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME: _____ SEXO: M () F ()
 NASC.: ____/____/____
 ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
 CEP: _____ CIDADE: _____
 ESTADO: _____
 TELEFONE: (____) _____ CELULAR: (____) _____
 EMAIL: _____
 RG: _____ ORG.EXP.: _____
 CPF: _____
 CERT.DERESERVISTA: _____
 TITULO DE ELEITOR: _____ SEÇÃO: _____ ZONA: _____

CARGO

INSTRUTOR DE DANÇA () INSTRUTOR DE MÚSICA ()
 INSTRUTOR DE TEATRO ()

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

() SIM () NÃO
 TIPO DE DEFICIÊNCIA _____

Sobral, ____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nº.DE INSCRIÇÃO: _____
 NOME DO CANDIDATO: _____
 RG: _____ Órgão Expedidor: _____
 () Deficiência _____
 Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista
 _____ de _____ de 2013
 Responsável pela inscrição

ANEXO III- INTEGRANTE DO EDITAL DESELEÇÃO PÚBLICA Nº014/2013

Pontuação de Títulos

| TÍTULO | MÍNIMO | MÁXIMO |
|---|--------|--------|
| 1. Certificado ou Declaração de conclusão do Ensino Médio. | 10 | 10 |
| 2. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80(oitenta) horas, limitado a 2(dois) cursos. | 10 | 20 |
| 3. Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2(dois) cursos. | 1 | 2 |
| 4. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive serviços voluntários de, no mínimo, 6(seis) meses limitado a 02(dois) anos, sendo 2,0 pontos por ano de atividade mediante declaração. | 1 | 4 |
| 5. Outras experiências de trabalho de, no mínimo 1 (um) ano, limitado a 02 (dois) pontos, sendo 1 (um) ponto por ano de atividade mediante declaração. | 1 | 2 |
| 6. Curso de Informática Avançado | 2 | 2 |

**ANEXO IV - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2013
CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, _____, Candido(a) à função de _____ (conforme anexo II), na Seleção Pública para composição do Banco de Recursos Humanos para Execução de Serviços no Projeto Incluir com Arte e Cultura, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza do Município de Sobral, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo **comprovados mediante cópias em anexo**, que compõem este **Currículo Padronizado**, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela banca examinadora, com vistas à atribuição da nota na Prova de Títulos. Tenho conhecimento e aceito todas as condições postas neste edital.

| | |
|--|----------------|
| 1. Formação: | |
| | |
| 2. Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos. | Carga horária |
| 2.1 | |
| 2.2 | |
| 3. Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos | Carga horária |
| 3.1 | |
| 3.2 | |
| 4. Nome do curso: Curso de Capacitação, com carga horária mínima de 8 (oito) horas, limitado a 2 (dois) cursos. | Carga horária |
| 4.1 | |
| 4.2 | |
| 5. Experiência Profissional: Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 6 (seis) meses limitado a 5 (cinco) anos, sendo 2,0 pontos por cada período de 1 (um) ano de atividade. | Tempo (em ano) |
| 5.1 | |
| 5.2 | |
| 5.3 | |
| 5.4 | |
| 5.5 | |
| 6. Outras Experiências Profissionais: Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos, sendo 1 ponto por cada período de 1 (um) ano de atividade. | Tempo (em ano) |
| 6.1 | |
| 6.2 | |

Sobral, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
(funcionário responsável pelo recebimento deste documento)

ANEXO V - INTEGRANTE DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2013

CRONOGRAMA

- 12/12/13 – Inscrição;
- 13/12/2013 – Análise do Currículo e da Prova de Título;
- 16/12/2013 – Publicação dos classificados na 1ª fase as 08h00min;
- 16/12/2013 – Recurso contra indeferimento
- 17/12/2013 – Publicação final dos classificados na 1ª fase.
- 18/12/2013 - Entrevista (2ª fase);
- 19/12/2013 – Publicação do resultado da entrevista as 08h00min e recebimento de recurso;
- 20/12/2013 – Resultado final.

A entrega da documentação dos selecionados ocorrerá após convocação, na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza – 2º andar da Prefeitura Municipal de Sobral.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATO Nº 12.791/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a Sra. AUXILIADORA CIRLIANE MORAES VIANA, Matrícula nº 18100 - na data de 30/11/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Secretária I - DAS - 04, lotada na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

ATO Nº 12.792/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear a Sra. AUXILIADORA CIRLIANE MORAES VIANA, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente – DAS 06, com lotação na Secretaria de Conservação e Serviços Públicos deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de dezembro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - MÁRIO CESAR LIMA PARENTE - Secretário de Conservação e Serviços Públicos.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: VICENTE VIANA CRISPIM, representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, VANS, Pickup's, Caminhões e motocicletas, constante do Lote nº 04(Quatro), veículo marca/modelo FIAT/DUCATO MINIBUS 2013/2014, Placas OGD3889/PB. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 135/2013. VALOR: R\$ 90.090,00 (Noventa mil e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 01 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: DENISE DE O. FROTA-ME, representado pela Sra. DENISE DE OLIVEIRA FROTA. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, VANS, Pickup's, Caminhões e motocicletas, constante do Lote nº 14(Quatorze), veículo marca/modelo MMC/L200 TRITON 3.2D 2013/2013, Placas ORW9355. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 135/2013. VALOR: R\$ 41.299,92 (Quarenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 04 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: PRINCESA TRANSPORTES LTDA-ME, representado pela Sra. DORIS REGINA FROTA DE CARVALHO. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, VANS, Pickup's, Caminhões e motocicletas, constante do Lote nº 12(Doze), veículo marca/modelo M. BENZ/ACCELO 815, 2012/2012, Placas OIA5536. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 135/2013. VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 05 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: C. A. DE LIMA TRANSPORTES, representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE LIMA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Locação de veículo(s) para prestação de serviços de transporte de resíduos sólidos provenientes das Unidades de Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 177/2013. VALOR: R\$ 84.480,00 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 25 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretária de Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: ANTONIO F. DE ALCANTARA-ME, representado pelo Sr. ANTONIO FRANCISCO DE ALCANTARA. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, motocicletas, veículos para sete passageiros e veículo tipo "VAN", constante do Lote nº 04 (Quatro), veículo marca/modelo FIAT/DOBLO ESSENCE 1.8 2012/2012, Placas PET4552. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 069/2013. VALOR: R\$ 40.080,00 (Quarenta mil e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 11 de novembro de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: LA EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 008/2012, tendo em vista o reajuste contratual da 12ª medição da obra de construção de Escola de Ensino Fundamental contendo 12 salas de aula, no distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 13.223,05 (Treze mil duzentos e vinte e três reais e cinco centavos), conforme processo nº 0906513. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2012. DATA: 19 de novembro de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: LA EMPREENDIMIENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 008/2012, tendo em vista o reajuste contratual

da 13ª medição da obra de construção de Escola de Ensino Fundamental contendo 12 salas de aula, no distrito de Aracatiçu, no município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 17.394,82 (Dezessete mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), conforme processo nº 0906313. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2012. DATA: 19 de novembro de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. **OBJETO:** Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 008/2012, tendo em vista o reajuste contratual da 14ª medição da obra de construção de Escola de Ensino Fundamental contendo 12 salas de aula, no distrito de Aracatiçu, no município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 15.562,30 (Quinze mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos), conforme processo nº 0906313. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2012. DATA: 19 de novembro de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. **OBJETO:** Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 008/2012, tendo em vista o reajuste contratual da 15ª medição da obra de construção de Escola de Ensino Fundamental contendo 12 salas de aula, no distrito de Aracatiçu, no município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 19.663,81 (Dezenove mil seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme processo nº 0906613. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2012. DATA: 19 de novembro de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. **CONTRATADO:** LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, representado pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. **OBJETO:** Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 008/2012, tendo em vista o reajuste contratual da 16ª medição da obra de construção de Escola de Ensino Fundamental contendo 12 salas de aula, no distrito de Aracatiçu, no município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 15.401,87 (Quinze mil quatrocentos e um reais e oitenta e sete centavos), conforme processo nº 0906613. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2012. DATA: 19 de novembro de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Segurança e Cidadania o Sr. PEDRO AURELIO FERREIRA ARAGÃO. **CONTRATADO:** NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA representada pelo Sr. JOSÉ LÚCIO LIRA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo por mais 09(nove) meses para a Contratação de empresa especializada para proceder com a implementação de sinalização vertical, horizontal e semaforizada das vias, conforme especificações contidas no convenio PT 0331587-85 firmado entre o Município e o Ministério das Cidades, especificado no anexo 1 deste termo de referência. O objeto a ser contratado não poderá exceder os valores firmados no convênio supracitado descritos no anexo 2, para a Secretaria da Cidadania e Segurança. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 016/2012. DATA: 14 de novembro de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente o Sr. SILVESTRE GOMES COELHO NETO. **CONTRATADO:** MUNDI COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA representado pela Sra. EMANOELA SALDANHA TABOSA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na aquisição de um veículo tipo camionete utilitário, com capacidade para no mínimo 04 (quatro) ocupantes incluindo o motorista, destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 191/2013. VALOR: R\$ 46.500,00 (Quarenta e seis mil e quinhentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 02 de dezembro de 2013.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 228/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 20/12/2013, às 09:00h. **OBJETO:** Contratação de Empresa(s) Especializada(s) no fornecimento de materiais de construção, objetivando aquisição de madeiramento para a construção de 50 unidades habitacionais de melhorias emergenciais da Secretaria de Urbanismo no Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do edital. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br "acesse" "licitações" e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 10/11/2013. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 230/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 06/01/2014, às 09:00 h - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores de incêndio destinados às escolas da rede municipal de ensino, da Secretaria da Educação. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 09/12/2013. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Tomada de Preço nº 033/2013, cujo objeto trata-se da Licitação do Tipo Técnica e Preço para Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de Projeto Executivo para execução de construção de edificação para abrigar uma Unidade de Apoio à Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar em imóvel situado no município de Sobral, Estado do Ceará, em Regime de Empreitada por Preço Global, tendo como vencedora, a empresa AURION ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, com valor global de R\$ 21.413,92 (Vinte e um mil, quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos), adjudicado e homologado em 10/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 10 de dezembro de 2013. Verônica Mont'Alverne Guimarães - PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 214/2013 Contratação de serviço de mão-de-obra terceirizada, para atender a necessidade de conservação dos equipamentos municipais, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora o LOTE ÚNICO a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA no valor de R\$ 2.665.960,44 (dois milhões seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), adjudicado em 04/12/2013 e homologado em 10/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de dezembro de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 203/2013 Contratação de serviço de mão-de-obra terceirizada, para atender a necessidade de limpeza urbana, coleta de lixo e serviços congêneres do Município de Sobral, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora o LOTE ÚNICO a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA no valor de R\$ 8.325.751,56 (oito milhões trezentos e vinte e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), adjudicado em 22/11/2013 e homologado em 10/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de dezembro de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2013 Contratação de empresa especializada na aquisição de matéria-prima para o Laboratório de Fitoterapia, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 100,00 (cem reais), LOTE 02 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), LOTE 03 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), LOTE 01 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), LOTE 04 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 100,00 (cem reais), LOTE 05 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), LOTE 06 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), LOTE 07 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 39,00 (trinta e nove reais), LOTE 08 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), LOTE 09 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), LOTE 10 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), LOTE 11 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 1.240,00 (hum mil duzentos e quarenta reais), LOTE 12 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 100,00 (cem reais), LOTE 13 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), LOTE 14 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), LOTE 15 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), LOTE 16 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), LOTE 17 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), LOTE 18 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), LOTE 19 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais), LOTE 20 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), LOTE 21 a empresa FRANCISCO EUDES APOLIANO GOMES EPP no valor de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais), adjudicado em 21/11/2013 e homologado em 10/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de dezembro de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2013 Aquisição de materiais mecânicos destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral - CE, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa MAPAFIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA ME no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), LOTE 02 declarado FRACASSADO, LOTE 03 a empresa MAPAFIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA ME no valor de R\$ 7.499,75 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), LOTE 04 a empresa MAPAFIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA ME no valor de R\$ 1.389,50 (hum mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), LOTE 05 declarado FRACASSADO, LOTE 06 declarado FRACASSADO, LOTE 07 declarado FRACASSADO, LOTE 08 a empresa MAPAFIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA ME no valor de R\$ 24.248,64 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), LOTE 09 declarado FRACASSADO, LOTE 10 declarado FRACASSADO, LOTE 11 a empresa MAPAFIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA ME no valor de R\$ 7.699,40 (sete mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), LOTE 12 declarado FRACASSADO, LOTE 13 declarado FRACASSADO, LOTE 14 declarado FRACASSADO, LOTE 15 a empresa MAPAFIL COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA ME no valor de R\$ 2.379,65 (dois mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), LOTE 16 declarado FRACASSADO, adjudicado em 22/11/2013 e homologado em 10/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de dezembro de 2013. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM,

comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 205/2013 Contratação de empresa na prestação do serviço de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das diversas áreas Administrativas da Secretaria da Gestão, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA no valor de R\$ 2.224.032,31 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil trinta e dois reais reais e trinta e um centavos), adjudicado em 26/11/2013 e homologado em 10/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de dezembro de 2013. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2013 Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Mais Educação, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa JWS RODRIGUES MERCEARIA ME no valor de R\$ 10.345,00 (dez mil trezentos e quarenta e cinco reais), LOTE 02 a empresa G & S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA no valor de R\$ 5.049,52 (cinco mil e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), LOTE 03 a empresa J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA no valor de R\$ 2.570,10 (dois mil quinhentos e setenta reais e dez centavos), LOTE 04 a empresa F P FAÇANHA no valor de R\$ 4.890,60 (quatro mil oitocentos e noventa reais e sessenta centavos), LOTE 05 a empresa INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA no valor de R\$ 15.893,22 (quinze mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), LOTE 06 a empresa INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA no valor de R\$ 19.179,16 (dezenove mil cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos), LOTE 07 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME no valor de R\$ 17.964,80 (dezesete mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), LOTE 08 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME no valor de R\$ 7.459,92 (sete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), LOTE 09 a empresa J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA no valor de R\$ 7.986,00 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais), LOTE 10 a empresa J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA no valor de R\$ 466,80 (quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), LOTE 11 declarado FRACASSADO, LOTE 12 a empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME no valor de R\$ 1.112,40 (hum mil cento e doze reais e quarenta centavos), LOTE 13 a empresa G & S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA no valor de R\$ 4.441,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), LOTE 14 a empresa F P FAÇANHA no valor de R\$ 2.636,25 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), LOTE 15 a empresa J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA no valor de R\$ 85.812,10 (oitenta e cinco mil oitocentos e doze reais e dez centavos), LOTE 16 a empresa INDÚSTRIAS REUNIDAS HÉLIO ARRUDA COELHO LTDA no valor de R\$ 13.587,75 (treze mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), LOTE 17 a empresa J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) LOTE 18 a empresa J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA no valor de R\$ 869,04 (oitocentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), LOTE 19 a empresa A S RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPA DE FRUTAS - ME no valor de R\$ 15.984,00 (quinze mil novecentos e oitenta e quatro reais), LOTE 20 a empresa J S T FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS LTDA no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), adjudicado em 26/11/2013 e homologado em 09/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de dezembro de 2013. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 204/2013 Contratação de empresa na prestação do serviço de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender as necessidades das diversas áreas Administrativas da Secretaria da Gestão, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 2.262.752,88 (dois milhões duzentos e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), adjudicado em 26/11/2013 e homologado em 05/11/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de dezembro de 2013. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2013 Contratação de empresa na prestação do serviço de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender as necessidades das diversas áreas Administrativas da Secretaria da Gestão nos outros departamentos das demais secretarias que sejam de sua obrigação institucional atuar, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE ÚNICO a empresa SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA valor de R\$ 2.008.437,24 (dois milhões e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), adjudicado em 28/11/2013 e homologado em 05/11/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de dezembro de 2013. Francisca Jocielde Sales de Lima Henderson – PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2013 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE SOBRAL, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo

como resultado do LOTE: **LOTES – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO ME - 4.230,00; 2 - SD COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME - 7.179,49; 3 - SD COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA ME - 16.738,10.** Adjudicado em 28/11/2013 e homologado em 10/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de dezembro de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 006/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2013 – SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE UMA CÂMARA FRIGORÍFICA NO MERCADO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: **LOTES – VENCEDORA - Vr. Contratado: 1 - JOÃO BATISTA ALVES CARNEIRO EIRELI ME - 54.900,00.** Adjudicado em 27/11/2013 e homologado em 10/12/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 10 de dezembro de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 70/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; CONSIDERANDO, a existência de erro material visualizado na Portaria nº 62 que nomeou a Sra. Mônica de Jesus Carneiro Cisne, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Sistema Independente; CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever e corrigir os seus próprios atos com vistas a obedecer à legalidade e a moralidade administrativa; RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 62 que nomeia a Sra. Mônica de Jesus Carneiro Cisne, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 9 de dezembro de 2013. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 71/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; CONSIDERANDO, a existência de erro material visualizado na Portaria nº 63/2013 que nomeou o Sr. Vilemar da Silva Machado, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Sistema Independente; CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever e corrigir os seus próprios atos com vistas a obedecer à legalidade e a moralidade administrativa; RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 63/2013 que nomeia o Sr. Vilemar da Silva Machado, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 9 de dezembro de 2013. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 72/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL – SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 12.008/2013-GP de 27 de março de 2013 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; CONSIDERANDO, a existência de erro material visualizado na Portaria nº 67/2013 que nomeou o Sr. Francisco de Oliveira da Silva, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Sistema Independente; CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever e corrigir os seus próprios atos com vistas a obedecer à legalidade e a moralidade administrativa; RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº 67/2013 que nomeia o Sr. Francisco de Oliveira da Silva, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado de Sistema Independente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – SAAE, criado através do art. 34 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 9 de dezembro de 2013. Silvestre Gomes Coelho Neto - Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº 1125001/2013 - DISPENSA 11.25.001/2013 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral - CE – CNPJ 07.817.778/0001-37 – OBJETO: “contratação de empresa operadora de planos e serviços de odontologia destinados aos servidores ativos do SAAE de Sobral” - PESSOA JURÍDICA: ODONTOART PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA - E.P.P - CNPJ: 03.187.931/0001-57 – ENDEREÇO: Fortaleza -CE – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Federal 9.656/98 e suas alterações e regulamentações posteriores e a Lei Federal 9.961/00 e suas alterações e regulamentações posteriores. Ademais, orienta-se pelos termos do Processo 11.25.001/2013 – VALOR: R\$ 7.793,50 (sete mil setecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) – VIGÊNCIA: o presente termo terá o prazo de 05 (cinco) meses, vigorando a partir da data de sua publicação - DATA: 10/12/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 059020/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 23/12/2013, às 08:30h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustível Destinado à Câmara Municipal de Sobral. VALOR DO EDITAL: GRATUITO. INFORMAÇÕES: Anexo da Câmara Municipal, rua Conselheiro Rodrigues Júnior, s/n, 2º andar, Centro. Fone: (88) 3677-7602/7641, Sobral-CE. 09/12/2013. A COMISSÃO – DAVID INÁCIO SILVANETO – Presidente.